PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.204/0001-86, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**,resolve modificar unilateralmente o Contrato nº**0083/2020**, conforme estabelecido no pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 0060/2019 e Processo administrativo nº 001.0011387/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº**0083/2020**, referente aopregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 060/2019 e Processo administrativo nº 001.0011387/2019, por parte da Administração, visando para fornecimento parcelado esob demanda, de combustível tipo: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e arla, para abastecimento dos veículos utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Floriano-PI, proposta da licitante vencedora e ARP nº 0060/2019 que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAPOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quartaanteriormente e acordadano Contrato nº **083/2020**, para que seja incluso oFonte de Recurso: 213, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 03de agostode 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. 02.169.204/0001-86 Fone (089) 3515-1012 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO**
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativonº 00.0005682/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO071/2020.

FUNDAMENTO: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 1º, I, b MP 961/20.

OBJETO: Contratação de serviços em locação de equipamentos e de edição de imagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devido ao período de pandemia causada pelo Covid-19, fazendo-se necessário que as aulas sejamrealizadas de forma remota através de gravações, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 001.0005682/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Gustavo Moura Ferro, Secretário Municipal de Educaçãode Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 1º, I, b MP 961/20e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a execução do serviço de locação de equipamentos e edição de imagens, tendo em vista a continuidade das aulas da rede municipal de Educação, de forma remota através de gravações de aulas, devido ao período pandêmico causado pelo Novo Coronavírus (Covid-19), de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativonº 00.0005682/2020. A ser adquirido junto àempresa **MÍDIA 4 PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.196.503/0001-60,** sediada na Av. Bucar Neto, Nº 855-A, Bairro: Centro, Floriano-PI,pelo valor globalde **R$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI),10 de setembro de 2020.

Gustavo Moura Ferro
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência:DISPENSA Nº 075/2020

Processo AdministrativoNº 001.0004704/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **257/2020**, firmado entre a**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.637/0001-04, com sede na Praça Genésio Nunes, s/n, Centro, Floriano-PI, e a empresa **TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 21.136.344/0001-00, sediada na AV. Petrônio Portela, N° 178, bairro Meladão, Floriano-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de álcool e dispensador de álcool em gel, visando à utilização dos padrões de segurança contra COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e órgãos decorrentes, conforme especificações constantes nos documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0004704/2020.

A existência de serviços contratados não obriga a contratante a utilizar a totalidade do objeto, de modo que o pagamento somente será executado após a prestação de serviço.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 29.900,00;**DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:** P.A:2027/2037;**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00**FONTE DE RECURSO**: 001/120.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Gustavo Moura Ferro, Secretário Municipal de Educação de Floriano-PI. Pela CONTRATADAa empresa TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.136.344/0001-00.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE**
Secretaria Municipal de Saúde

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVONº 040.0000137/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2020 (SRP)

ATO SEM EFEITO

O MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOa publicação do**AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020,** veiculado no Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de setembro de 2020, conforme ediçãoIVCLIII, uma vez que a publicidade dos atos da Administração, na área de licitação pública, é de relevante interesse para os concorrentes, conforme art. 21, §4º, da Lei 8.666/93.

Floriano-PI, 10 de setembro de 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE